

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 37/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0119886/2021-47****RELATORA: Marize Schons****APROVADO EM 13.01.2022**

Credenciamento da entidade Colégio Domínio Ltda - ME, mantenedora do Colégio Domínio com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2328/2021, de 28 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 30 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Em requerimento, datado de 26 de outubro de 2021, a Sra. Andréa Mota Moraes solicita, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Colégio Domínio Ltda - ME, com sede na Rua Nayda Salles Teixeira, 37, Bairro Camargos, no município de Belo Horizonte, MG.

A entidade é responsável pela manutenção do Colégio Domínio, que oferta o Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria nº 723/2001, nos termos da Resolução CEE nº 306/1983, considerando o Parecer CEE nº 557/2001, publicada no "MG" de 04 de setembro de 2001.

A mudança de endereço do Colégio Domínio, passando da Rua Gentil Portugal do Brasil, 212, Bairro Camargos, para a Rua Nayda Salles Teixeira, 37, no mesmo bairro, foi autorizada pela Portaria nº 33/2007, publicada no "MG" de 26 de janeiro de 2007.

O processo foi instruído nos moldes da Resolução CEE nº 449/2002 e do Parecer CEE nº 198/2021, com os documentos abaixo relacionados:

- contrato social e respectivas alterações contratuais, sendo que a 4ª e última registra, como sócias, Daniela Velasco Aguiar de Almeida e Andréa Mota Moraes, cada uma com 50% (cinquenta por cento) das quotas, ambas respondendo pela administração da empresa, e o Ensino Infantil e o Ensino Fundamental como objetivo social;
- atestados de antecedentes, expedidos pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em favor das sócias;
- atestado de idoneidade financeira, expedido pelo Santander, em 03 de novembro de 2021;

- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, em 31 de dezembro de 2020, assinados pela Contadora Marli Maria da Silva Vasconcellos - CRC 05660204 e pela representante da empresa;
- CNPJ nº 04.253.961/0001-69, instituído em 24 de janeiro de 2001, com descrição das atividades de Educação Infantil - creche e pré-escola e Ensino Fundamental;
- Ficha de Inscrição Cadastral, emitida, em 26 de outubro de 2021, pela Prefeitura de Belo Horizonte;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda, válida até 24 de janeiro de 2022;
- Certidão Negativa, emitida pela Prefeitura de Belo Horizonte, válida até 25 de novembro de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 24 de abril de 2022;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 23 de abril de 2022;
- Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 26 de janeiro de 2022;
- Termo de Responsabilidade, datado de 26 de outubro de 2021, assinado pela Sra. Andréa Mota Moraes, atestando a capacidade financeira da entidade e que a documentação apresentada representa a realidade.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021 e da Resolução CEE nº 449/2002, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Domínio Ltda - ME, mantenedora do Colégio Domínio, que oferta o Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos localizados na Rua Nayda Salles Teixeira, 37, Bairro Camargos, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Marize Schons - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 20/01/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40808991** e o código CRC **87E363E7**.